

QUINTO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E CLARO S/A

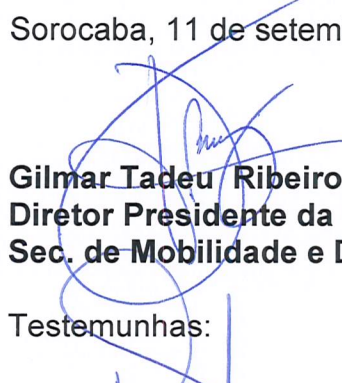
A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Gilmar Tadeu Ribeiro Alves, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, nomeado através do Decreto nº 25.812 de 06 de julho de 2020, doravante denominada **URBES** e **CLARO S.A**, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Flórida, nº 1.970, Brooklin Novo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada por Marco Antônio de Freitas, brasileiro, Gerente Executivo de Contas, portador do RG nº 13.444.939-3SSP/SP, inscrita no CPF do MF sob o nº 041.057.088-56, residente e domiciliado na Avenida Marechal Rondon, 2600 – Vila Eulina – Campinas – SP – CEP 13.063-001, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o contrato nº 035/15, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Telefonia Fixa, celebrado entre as partes em 14 de setembro de 2015, **prorrogado em caráter excepcional por 12(doze) meses**, a contar de 14 de setembro de 2020, com vencimento para 13 de setembro de 2021, com fundamento no artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c artigo 91, § 3º da Lei Federal nº 13.303/16.

2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

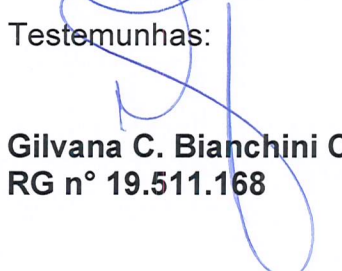
Sorocaba, 11 de setembro de 2020.

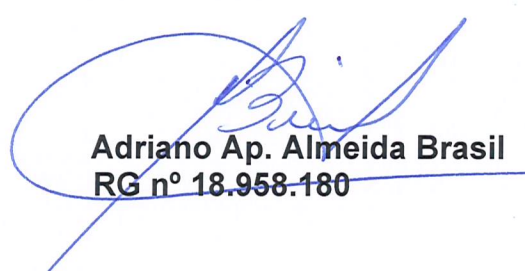

Gilmar Tadeu Ribeiro Alves
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Desenv. Estratégico


Claro S/A

Marco Antônio de Freitas

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
RG nº 19.511.168


Adriano Ap. Almeida Brasil
RG nº 18.958.180

ANEXO I – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: CLARO S/A

CONTRATO Nº 035/15

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Telefonia Fixa.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996 – lmarte@urbes.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 11 de setembro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gilmar Tadeu Ribeiro Alves

Cargo: Diretor Presidente da URBES

RG nº 87.139.309 - **CPF** nº 032.549.958-64

Data de nascimento: 30/03/1955

Endereço Residencial completo:- Rua Carlos Eugênio S. Salerno, nº 515 – apto 41 – Parque Campolim – CEP 18048-040 – Sorocaba/SP

e-mail institucional: gtalves@urbes.com.br

e-mail pessoal: tadeugilmar@gmail.com

Telefone: (11) 97333-4402

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Gilmar Tadeu Ribeiro Alves

Cargo: Diretor Presidente da URBES

RG nº 87.139.309 - **CPF** nº 032.549.958-64

Data de nascimento: 30/03/1955

Endereço Residencial completo: Rua Carlos Eugênio S. Salerno, nº 515 – apto 41 – Parque Campolim – CEP 18048-040 – Sorocaba/SP

e-mail institucional: gtalves@urbes.com.br

e-mail pessoal: tadeugilmar@gmail.com

Telefone: (11) 97333-4402

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Marco Antônio de Freitas

Cargo: Gerente Executivo de Contas

CPF: 041.057.088-56

RG: 13.444.939-3

Data de Nascimento: 16/10/1963

Endereço residencial completo: Avenida Marechal Rondon, 2600 – Vila Eulina – Campinas – SP – CEP 13.063-001

E-mail institucional: marco.freitas@claro.com.br

E-mail pessoal: mantoniofreitas@hotmail.com

Telefone: (19) 99326 0119

Assinatura: _____

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: CLARO S.A

CNPJ Nº: 40.432.544/0001-47

CONTRATO Nº 035/15

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2015.

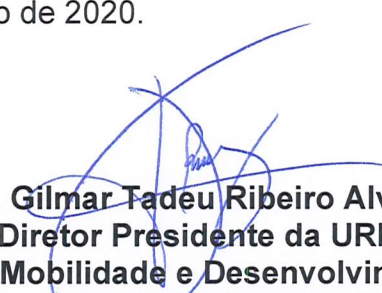
VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: DE 14/09/15 a 13/09/21.

OBJETO: Prestação de serviços de Telefonia Fixa.

VALOR: R\$ 22.399,33 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos)/ano.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 11 de setembro de 2020.


Gilmar Tadeu Ribeiro Alves
Diretor Presidente da URBES
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Estratégico
gtalves@urbes.com.br

